



**EDITAL N.º 48/2019/G.A.P.**

**PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

FAZ PÚBLICO, para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto no artigo 40.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que foi alterada a data da reunião do mês de dezembro, que devia realizar-se no dia 23/12/2019, passando a realizar-se na seguinte data:

- **Dia 30/12/2019, pelas 14:30 horas.**

Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município da Batalha, aos 11 dias do mês de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

---

(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)